

Não é novidade que as boas práticas de governança corporativa são de particular interesse para fins de solvência e sustentabilidade econômica dos negócios. Mas foram os bons e os maus exemplos do mercado que ajudaram a promover uma demanda mais acentuada para os setores que lidam com administração de recursos financeiros.

É o caso das seguradoras e operadoras de planos de saúde. Para esse setor de saúde complementar, a adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, ganhou um estímulo da ANS (Agência Nacional de Saúde) no início do ano, por meio da Resolução Normativa 443 que preconiza condutas a serem seguidas.

Para Luciano Bordon, especialista em governança e sócio da consultoria GRC Solutions, a resolução reforça aos setores desse mercado a importância do conhecimento detalhado sobre exposição a riscos tanto ao negócio, quanto para segurados e parceiros.

“O setor de saúde complementar já é bem regulamentado, portanto, a Resolução não é mais uma regra entre tantas. É uma resolução objetiva e prática e vem no sentido específico de padronizar o conhecimento entre os administradores sobre a avaliação da suficiência do patrimônio líquido ou social, quanto aos riscos de crédito, de mercado, legal e de subscrição. Sobretudo, para mitigar riscos operacionais”, opina Bordon.

O especialista também explica que os princípios de transparência, equidade e responsabilidade estão descritos pela Resolução. “A avaliação do auditor externo será obrigatória a partir de 2023, pela emissão do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Então, as operadoras possuem um certo tempo para definir um cronograma para implementar plano de ação e adequar-se às exigências da Resolução”, analisa.

“É extremamente importante contar com apoio de especialistas na formalização de documentos e estratégia a ser adotada. A principal contribuição da governança nesse setor será sobre a construção de um modelo ideal a ser seguido e adaptado de forma prática”, ressalta Bordon.

**Fonte:** GRC Solutions, em 27.06.2019.